



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES DE GESTÃO TCU 2023
CONFORME DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Decisão nº 408/2002 TCU-Plenário, de 24/04/22, e
Acórdão nº 1.043/2006 TCU-Plenário

I.A Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$

$$132.532.888,48 / 7.723,48 = \mathbf{17.159,74}$$

I.B Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$

$$132.532.888,48 / 7.723,48 = \mathbf{17.159,74}$$

II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$

$$3.550,80 / 310 = \mathbf{11,45}$$

III.A Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente com HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente com HU}} =$$

$$3.550,80 / 410,50 = \mathbf{8,65}$$



III.B Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente *sem* HU}} = \frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Número de Funcionário Equivalente *sem* HU}} =$$
$$3.550,80 / 410,50 = \mathbf{8,65}$$

IV.A Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente *com* HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes *com* HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$
$$410,50 / 310 = \mathbf{1,32}$$

IV.B Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente *sem* HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes *sem* HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$
$$410,50 / 310 = \mathbf{1,32}$$

V. Grau de Participação Estudantil (GPE) =

$$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G} =$$
$$3.058,80 / 3.626 = \mathbf{0,84}$$

VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =

$$\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}} =$$
$$246 / (3.626 + 246) = \mathbf{0,06}$$



VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação* =

$$\text{Conceito Capes/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{Conceito de todos os programas de PG}}{\text{Número de programas de pós-graduação}} =$$

$$17 / 5 = \mathbf{3,40}$$

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)=

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)} =$$

$$(5*233 + 3*52 + 2*22 + 21) / (233 + 52 + 22 + 21) = \mathbf{4,23}$$

IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSC)} = \frac{N^{\circ} \text{ de Diplomados } (N_{DI})}{N^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}} =$$

$$446 / 1.081 = \mathbf{41,26\%}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Componentes:

Total de alunos efetivamente matriculados na graduação - A _G	3.626
Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) - A _{PG}	246
Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica - A _R	0
Número de alunos da graduação em tempo integral - A _G TI	3.058,80
Número de alunos Tempo Integral de pós-graduação- A _{PG} TI	492
Número de alunos de residência médica - A _R TI	0
Número de alunos tempo integral – ATI	3.550,80
Número de alunos equivalentes de graduação – A _G E	7.231,48
Número de alunos equivalentes - AE	7.723,48
Número de professores equivalentes	310
Número de funcionários equivalentes sem HU	410,50
Custo corrente excluindo as despesas do HU	132.532.888,48
Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – <i>Mestrado Acadêmico</i> ▪ PPG em Ciências Ambientais - PPGCA / Nota 3; ▪ PPG em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS / Nota 3; ▪ PPG em Ensino - PPGE / Nota 3; ▪ PPG em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA / Nota 3; ▪ PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM / Nota 5.	

*Para fins de cálculo do Indicador VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação, não são considerados os cursos de mestrado profissionalizante, conforme Manual *Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (versão jan./2010)*.